



PORTARIA G.P. Nº.: 783, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MANOEL SÉRGIO VIEIRA ABREU**, Coordenador Municipal, matrícula funcional nº 103.264, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 006.392.981-33, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MANOEL SÉRGIO VIEIRA ABREU	BRASÍLIA - DF	28/03/2020	VIAGEM A BRASÍLIA, RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES AO ESPORTE.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	29/03/2020		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal